



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0464

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI - SP

INDICAÇÃO N.º 354/98

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne estudar a possibilidade de declarar de utilidade pública para fins de desapropriação, a área compreendida entre as Ruas Tietê, Paraíba e Tupi, Quadra 6 lotes 11 ao 18 no bairro São Silvestre, para a implantação de um **Posto de Saúde, EMEI ou Quadra de Esportes**, respectivamente.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 2º de junho de 1998.


MARIA ANGELA FARIA LOPES
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista estar o terreno completamente abandonado pelo proprietário sendo utilizado por desocupados, colocando em risco a segurança dos moradores do local, conforme pode ser comprovado com as fotos em anexo.

A população da redondeza solicitou que no local poderia estar sendo construído um Posto de Saúde, ou uma EMEI ou ainda uma Quadra de Esportes, pois no bairro do São Silvestre não existe nenhum desses benefícios.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em <u>23/06/98</u>
_____ Presidente

OFÍCIO Nº 246/98



